



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 103/2017 - de 22 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Participação de reunião no escritório de apoio ao Senador Álvaro Dias no dia 25/09/2017 e reunião no gabinete do Deputado Osmar Bertoldi no dia 26/09/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.

Jornal Dom - AMP

Edição n° 1345

Data 25/09/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

~~Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:~~

Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00
Valor Total: R\$ 225,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Participação de reunião no escritório de apoio ao Senador Álvaro Dias no dia 25/09/2017 e reunião no gabinete do Deputado Osmar Bertoldi no dia 26/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:10ACB751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2017. Edição 1345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>